



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso II, do Regimento Interno, c/c delegação de competência conferida pela Portaria Secex/CE 9/2013, após efetuadas as comunicações determinadas no ACÓRDÃO Nº 3541/2015 – TCU – 2ª Câmara.

SECEX-CE, 5 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Diretor